



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Referenda atos do Diretor-Geral que aprovaram, *ad referendum*, o desfazimento de livros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar atos do Diretor-Geral que aprovaram, *ad referendum*, o desfazimento de livros, conforme Portaria nº 603, de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23063.001465/2019-86.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MAURÍCIO SALDANHA MOTTA